

Circular nº 552/2025

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia Nota da Diretoria do ANDES-SN de solidariedade ao Padre Júlio Lancelotti.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento, Nota da Diretoria do ANDES-SN de solidariedade ao Padre Júlio Lancelotti.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Fernanda Maria da Costa Vieira
Secretária-Geral

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE SOLIDARIEDADE AO PADRE JÚLIO LANCELOTTI

O ANDES-SN, comprometido com o combate a todo tipo de cerceamento de expressão e às diversas violências e opressões, manifesta sua solidariedade ao Padre Júlio Lancelotti, que recentemente foi impedido de fazer transmissões *on line* e de utilizar suas redes sociais para sua militância religiosa. A proibição partiu da Arquidiocese de São Paulo.

A Igreja Católica se constituiu em bases rígidas de hierarquia, o que garante o seu poder de intervir e silenciar sacerdotes que causem incômodos. A censura imposta pela Arquidiocese de São Paulo ao padre Júlio Lancelotti é a expressão desse poder.

Padre Júlio Lancelotti é conhecido por suas posições e ações em defesa dos direitos humanos, da população em situação de vulnerabilidade, de mulheres, de pessoas trans, de negros e negras.

Tal proibição representa um risco às lutas em defesa de direitos, em especial para a população mais precarizada – que sofre cotidianamente com a dificuldade de acesso a direitos básicos, como alimentação, saúde e educação – e para aquelas que têm sua própria existência questionada e violentada, como no caso de pessoas negras, de pessoas trans, da população LGBTI+ e de mulheres, vítimas de racismo, de transfobia, de LGBTfobia e de machismo.

Silenciar quem defende direitos somente abre espaço para a difusão de discursos de ódio, já tão comumente propalados e amplificados através da ação de grupos da extrema direita e que necessitam ser combatidos e denunciados por todos os meios.

O ANDES-SN repudia a mordaça imposta ao Padre Júlio Lancelotti e se solidariza com ele e com as(os) membras(os) da Paróquia São Miguel Arcanjo.

Todas, todes e todos somos Padre Júlio Lancelotti!

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional